

	<p><b>Protocolo Nº 20230125171305516</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU</b> em 25/01/2023 17:13 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	---

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 202140600336

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 202140600336	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
	<b>Situação</b> ANDAMENTO	<b>Distribuido Em:</b>	26/03/2021

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	83741690520	VIVIANE VIEIRA SANTANA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	<a href="#">2806319_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_04.pdf</a>	Petição
2	<a href="#">2806319_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_04.pdf</a>	Outros documentos
3	<a href="#">2806319_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_05.pdf</a>	Outros documentos

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

Processo: 202140600336

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VIVIANE CARVALHO SANTANA MACHADO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,  
Pede Juntada.

ARACAJU, 24 de janeiro de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE



				Nº DA CONTA JUDICIAL
				0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
		19/01/2023	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		
19/01/2023	022535304	0017379-46.2021.825.0001		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SE/Aracaju	Vara de Trânsito	RÉU	250,00	
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
VIVIANE CARVALHO SANTANA MACHADO		FÍSICA	83741690520	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
26367828601E3E87				
CÓDIGO DE BARRAS				
04791.59097 00001.602259 35304.047422 1 92490000025000				

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE****GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA****A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo****Processo nº.....: 202140600336****Nº Conta Judicial.....: 034/28.948762-0**

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 02/02/2023	Valor Cobrado R\$ 250,00
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02253530-4	Autenticação Mecânica

**Banese 047-7****04791.59097 00001.602259 35304.047422 1 92490000025000**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE</b>					Vencimento <b>02/02/2023</b>
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Nº Conta Judicial: 034/28.948762-0					Agência/Cod Beneficiário <b>015/909000016</b>
Data do Documento 13/01/2023	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 13/01/2023	Nosso Número <b>02253530-4</b>
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 250,00</b>
<b>Instruções</b> - Documento referente à <b>GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL</b> ; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA      CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO